



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 868 , DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, com base no Artigo 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e considerando o que consta do Processo CL 001455, de 1992,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Ato do Presidente nº 708, de 1992, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, em 11/08/92.

Brasília, 21 de setembro de 1992.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente